



Processo nº 00379/2022

Parecer nº 379/2022 CEC/RS

Projeto
“ESCOLA DE MÚSICA”.

	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	4
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1
	Dimensão cidadã	5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	4
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	2
5	Nota de Prioridade	4,39

Em conclusão, o projeto “**ESCOLA DE MÚSICA**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 235.500,00** (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2022.